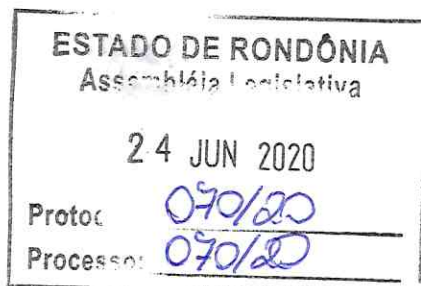




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO



PROJETO DE
RESOLUÇÃO

Nº 70/20

AUTOR: DEP. JAIR MONTES

“Antecipa o pagamento do 13º (décimo terceiro) salário em razão da emergência de importância internacional e nacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19)”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA resolve:

Art. 1º. Fica antecipado o pagamento integral do 13º (décimo terceiro) salário dos servidores públicos estatutários e comissionados ativos e inativos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em razão da emergência de importância internacional e nacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), **a ser pago até o dia 30 de julho de 2020.**

§ 1º. O pagamento será realizado mediante requerimento individual assinado pelo servidor e deverá ser encaminhado à Superintendência de Recursos Humanos.

§ 2º. O prazo para opção será o último dia útil do mês de junho de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 02 de junho de 2020.

Jair Montes
Deputado Estadual



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

PROJETO DE
RESOLUÇÃO

Nº _____

AUTOR: DEP. JAIR MONTES

JUSTIFICATIVA

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional e Nacional pela Organização Mundial da Saúde – OMS, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e todas as consequências para os servidores e familiares, bem como para a economia do nosso Estado, o presente projeto de resolução pretende antecipar o recebimento do 13º salário dos servidores contribuindo diretamente com a economia e diretamente na vida dos beneficiados, haja vista que já se registraram casos de servidores desta Casa acometidos com a Covid-19.

Vale lembrar o grande número de servidores com mais de 60 anos que faz parte do grupo de risco e precisa, durante essa pandemia, redobrar os cuidados com a prevenção à saúde.

Destacamos ainda que a medida de antecipar os recursos automaticamente fará a roda da economia não parar em nosso Estado, contribuindo diretamente com pequenos e médios negócios e na manutenção de empregos.

Plenário das Deliberações, 02 de junho de 2020.

Jair Montes
Deputado Estadual